

**Ata da reunião ordinária do Comitê de Comunicação e Transparência do TRT-3ª Região (Resolução n. 155, de 6 de novembro de 2020), com composição definida pela Portaria n. 313, de 6 de novembro de 2020, realizada no dia 20 de novembro de 2020, das 14 às 15h40, em ambiente virtual do Google Meet.**

**Membros do Comitê presentes:** Desembargador **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, coordenador do Comitê; Desembargadora **Maristela Íris da Silva Malheiros**, representante da Corregedoria, **Telma Lúcia Bretz Pereira**, representante da Diretoria Judiciária, **Gilberto Atman Picardi Faria**, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação, **Ludmila Pinto da Silva**, representante da Secretaria-Geral da Presidência, **Luziane Maria Ribeiro Neff**, representante da Secretaria da Ouvidoria e da 2ª Vice-PResidência, e **Adriana Spinelli**, representante da Secretaria de Comunicação Social.

Também presentes os servidores da Secom: Samuel Ferreira de Almeida, Chefe da Seção de Imprensa, e Anya Karina Campos D'Almeida e Pinho, responsável pela Administração do Conteúdo do Portal Institucional.

Verificado o quorum de instalação da reunião previsto no artigo 7º da Resolução n. 155, de 6 de novembro de 2020, o Comitê discutiu e deliberou, de acordo com as normas da Política de Comunicação Social e com os votos dos presentes aptos a votar, a seguinte pauta:

#### **PAUTA- Temas**

##### **1 - Apresentação e aprovação do layout da nova intranet do TRT-3ª Região**

Após apresentação do novo layout da intranet, elaborado pela Secretaria de Sistemas - SESIS e validado pela Secretaria de Comunicação Social - SECOM, os membros presentes, por unanimidade, aprovaram-no na forma constante do *design* anexo, parte integrante desta ata.

## **2 - Apresentação e discussão da minuta da norma interna sobre Gestão de Conteúdo do Portal e Mídias Sociais Institucionais**

A pedido da Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros, o coordenador do Comitê, Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, concedeu prazo até o dia 09/12/2020 para análise, por todos os membros, da minuta de Resolução elaborada pela SECOM e SESIS. Os membros do Comitê terão prazo até o dia 09/12/2020 para apresentarem sugestões de alterações no texto da minuta, que, a pedido de Gilberto Atman Picardi Faria, será compartilhada, entre os membros, em formato editável por meio de *link* de acesso ao arquivo do *drive* do GoogleDocs da Secom.

A não manifestação dos membros dentro do prazo estipulado será considerada como concordância com o texto da minuta apresentado em reunião.

As sugestões de alteração da minuta serão lançadas diretamente no documento editável e, em caso de não manifestação contrária dos demais membros até o dia 09/12/2020, as alterações serão consideradas aprovadas pelo Comitê.

Depois da aprovação, a Secom dará encaminhamento ao processo para edição da norma interna.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

Assinam esta ata, em ordem alfabética, os membros do Comitê de Transparência e Comunicação presentes à reunião:

Adriana Spinelli

Gilberto Atman Picardi Faria

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Ludmila Pinto da Silva

Luziane Maria Ribeiro Neff

Maristela Iris da Silva Malheiros

Telma Lúcia Bretz Pereira